

PORTARIA N.º 09, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o prédio da Câmara Municipal está em reforma de sua instalação elétrica e parte do telhado.

RESOLVE:

Art. 1º.Determinar que não haverá atendimento ao público do dia 10/09/2018 (segunda-feira) até o dia 16/09/2018, com atendimento retornando normalmente no dia 17/09/2018 (segunda feira).

Art. 2º.Determinar ponto facultativo no período do artigo anterior, havendo somente trabalhos internos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara-MT, de 10 de setembro de 2018.

VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.
DATA SUPRA

MenahRemberg G. da Silva Coordenador Administrativo